



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 006/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Vitor Hugo Verli Devantier.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A aquisição de salgadinhos diversificados destina-se à realização de diversas atividades que ocorrerão na abertura do ano letivo, com a participação de professores e servidores da Rede Municipal de Ensino do Município de Cristal. As ações serão desenvolvidas de forma presencial e ocorrerão em mais de um dia, contemplando formações para merendeiras, higienizadoras e estagiários, bem como palestras voltadas à inclusão social, saúde mental e equidade étnico-racial, entre outras atividades planejadas, com o objetivo de qualificar, integrar e preparar os profissionais para o início do semestre letivo.

Ressalta-se que, ao longo dessas atividades, será servido lanche aos professores e demais servidores da Rede Municipal de Ensino que participarão dos encontros, garantindo a adequada acolhida e o bom andamento das atividades programadas.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente a este termo de referência. A compra de salgadinhos à realização do Seminário de Abertura do Ano Letivo, o qual ocorrerá ao longo de três dias consecutivos. Durante esse período, serão promovidas diversas atividades, tais como reunião dos diretores, reunião da equipe de merendeiras, encontro do Projeto Verde é Vida, entre outras ações previstas para o semestre letivo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:



Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

- (x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II
() Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A proposta deverá seguir o que consta no Estudo Técnico Preliminar, bem como ser a mais vantajosa com menor preço por item.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos produtos ocorrerá de forma gradual durante a abertura do ano letivo, acompanhando a realização de cada evento previsto.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

Após as empresas enviarem orçamento, foi comparado os preços por item e se atende as demandas das escolas.

- (x) Menor preço por item
() Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.





QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada nos comércios da cidade, a quantidade e valor estimado segue abaixo conforme descrição:

Item	Produto	QUANT.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
01	Pão de queijo	400 un	R\$ 1,40	R\$ 560,00
02	Croissant goiabada	800 un	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
03	Barquete leite condensado cozido	600 un	R\$ 1,08	R\$ 648,00
04	Barquete salgado	800 un	R\$ 1,08	R\$ 864,00
05	Canudinho recheado	550 un	R\$ 1,13	R\$ 621,50
06	Risoles	800 un	R\$ 0,84	R\$ 672,00
			TOTAL	R\$ 4.965,50

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 4.965,50 (Quatro mil novecentos e sessenta e cinco e cinquenta centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Projeto/Atividade: 2.013 Despesa: 875

Cristal, 27 de janeiro de 2026.

Secretária Municipal de Educação

Responsável pelo preenchimento
do TR

